

| | |
|--|---|
| Ofício Circular n.º 13 | Para: |
| Número de Processo: | Gabinete ----- <input checked="" type="checkbox"/> |
| Data: 28/11/2024 | Direções Regionais ----- <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Delegações escolares ----- <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Estabelecimentos de educação ----- <input type="checkbox"/> |
| | Estabelecimentos de ensino: |
| Assunto: Plataforma RGPC (Regime Geral de Prevenção da Corrupção) do MENAC (Mecanismo Nacional Anticorrupção) | • 1.º ciclo do ensino básico ----- <input checked="" type="checkbox"/> |
| | • 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ----- <input checked="" type="checkbox"/> |
| | • Ensino secundário ----- <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Ensino privado ----- <input type="checkbox"/> |

Exmo./a /Sr./a, Diretor/a, Presidente do Conselho Executivo, Delegado/a
Escolar

Informa-se que entrou em funcionamento no dia 25 de novembro a plataforma RGPC no sítio do MENAC na internet, no endereço <https://mec-anticorruptao.pt/plataforma-rgpc-entra-em-funcionamento/>

Em conformidade com o previsto nos artigos 6º e 7º do RGPC, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, as entidades abrangidas, em virtude de empregarem 50 ou mais trabalhadores, têm de cumprir as obrigações que dele decorrem, procedendo ao registo na Plataforma RGPC e ao preenchimento dos formulários nele exigidos.

O registo na Plataforma RGPC e a inserção de todos os documentos relativos ao cumprimento normativo devem ser realizados até ao dia 31 de dezembro de 2024. O não cumprimento poderá resultar em sanções, conforme



estipulado no regime sancionatório do RGPC. As entidades, públicas e privadas, que já tenham remetido ao MENAC a documentação a que estão obrigadas, designadamente por correio ou email, devem proceder ao carregamento das últimas versões em vigor de cada documento do cumprimento normativo através da Plataforma RGPC.

As entidades que não tenham recebido nenhuma notificação enviada pelo MENAC a solicitar que efetuem o registo na plataforma deverão solicitar a este organismo um pedido de criação de credenciais através do endereço registo@mec-anticorruptao.pt

Para mais informações devem consultar o site do MENAC, onde poderão encontrar as *FAQ's*, o *Regulamento* e o *Manual de Utilizador* da plataforma.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da Inspeção Regional de Educação

(Jorge Manuel da Silva Morgado)